



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 01/VR-SMO/2011

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2011**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **9 de fevereiro de 2011**, no horário das 8h às 11h30min, das 13h às 17h e das 19h às 22h no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher a ficha de inscrição, em atenção e conformidade com a respectiva pontuação descrita no item “5” deste Aviso Público.

a) São considerados documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

b) As informações relativas aos critérios de avaliação descritos na alínea “a” anterior devem ser atualizadas no currículo *LATTES* (CNPQ), que será utilizado para confirmação da pontuação declarada na ficha de inscrição.

c) A comissão geral de seleção poderá, em caso de dúvida, solicitar que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo *LATTES* (CNPQ) apresentado.

d) Não será necessária cópia impressa do currículo *LATTES* (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também um dos seguintes requisitos:

a) exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;



b) produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;

c) experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;

d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	Agronomia	Química Geral	Matéria e Energia. Conceitos Gerais e Fundamentais. Teoria Atômica. Configuração Eletrônica. Orbital Atômico. Ligação Química. Funções Químicas. Soluções. Equação Química. Reação Redox. Cálculo estequiométrico. Equilíbrio iônico da água.	1ª	04	Quarta-feira	N	Graduação em Química de Alimentos. Especialização na área ou afim.
1	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Geométrico	Geometria plana, espacial e analítica. Desenho Geométrico. A superfície, os sólidos regulares: representação. Sólidos regulares e de revolução: representação, seção e interseção.	1ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Matemática. Especialização na área ou afim.
1	Arquitetura e Urbanismo	Atelier e Maquetaria I	Habilitar o aluno a pesquisar materiais expressivos com foco na representação dos componentes habituais de projetos arquitetônicos. Representação tridimensional.	1ª	03	Sexta-feira	M	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especialização na área ou afim.
1	Artes Cênicas	Sonoplastia	A percepção de elementos sonoros na perspectiva da exploração e criação musical e expressão cênica. Trilhas sonoras e sonorização e movimentos e cenas. Trabalho com a paisagem sonora e exploração de timbres e fontes sonoras. Exploração dos sons corporais: corpo sonoro e os sons do ambiente. Som/movimento.	7ª	03	Concentrada	N	Graduação em Artes. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	Artes Cênicas	Teoria e Crítica do Teatro Contemporâneo	Princípios da crítica. A linguagem da crítica e da pesquisa no teatro contemporâneo. Diálogos teóricos, práticos e teóricos-práticos; crítica e produção teatral e outras linguagens. Crítica, resenha crítica e os meios de comunicação.	7ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Letras. Especialização em Artes ou área afim.
1	Artes Visuais	Pintura I	Contextualização e fundamentação da pintura Histórica. Processos investigativos formais e expressivos na linguagem da pintura.	5ª	03	Terça-feira	N	Graduação em Artes. Mestrado.
1	Artes Visuais	Prática e Investigação Educativa V	Investigação e compreensão da gestão da escola de Educação Básica. Processos de gestão pedagógica, financeira e administrativa: análise dos dados, construção de relatório.	5ª	04	Quarta-feira	N	Graduação em Educação Artística – Hab. em Artes Plásticas. Especialização na área ou afim.
1	Biomedicina	Estágio Supervisionado I	Desenvolver atividades que possibilitem o intercâmbio entre teoria e prática em Análises Clínicas ou área afim. Elaboração de relatório dessas atividades. Elaboração do projeto do trabalho de conclusão de curso (TCC).	7ª	08	Segunda-feira a Sexta-feira	M/V	Graduação em Biomedicina ou Farmácia. Especialização na área ou afim.
1	Biomedicina	Hematologia e Hemoterapia Clínica I	Conceito, sangue periférico, órgãos hematopoiéticos, hematopoiese fetal, hematogênese pós-natal, coleta de material e técnica de exame, elementos figurados, morfologia e funções, hemograma nos processos infecciosos, anemias, leucemias.	5ª	04	Terça-feira	M	Graduação em Biomedicina. Especialização na área ou afim.
1	Biomedicina	Imunologia Clínica I	Visão geral do sistema imune. Geração da resposta imune humoral e celular. Mecanismos efetores da resposta imune. O sistema imune na saúde e na doença. Métodos imunológicos e sistemas experimentais: práticas de técnicas imunológicas usadas na pesquisa e no diagnóstico clínico.	5ª	04	Sexta-feira	M	Graduação em Biomedicina. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	Biomedicina	Instrumentação Biomédica	Proteção pessoal e interpessoal. Boas práticas em resíduos de serviços de saúde. Acidente ocupacional com material biológico potencialmente contaminado. Boas práticas em laboratórios e serviços de saúde. Legislação aplicada às atividades desenvolvidas nos laboratórios e serviços de saúde. Espectrofotometria, cromatografia, eletroforese, pHmetria, Introdução à biossegurança.	3ª	02	Quinta-feira	M	Graduação em Biomedicina. Especialização na área ou afim.
1	Biomedicina	Patologia Geral	Introdução à patologia. Conceito de célula normal e célula patológica. Alterações celulares reversíveis e irreversíveis. Processo Inflamatório, reparação e cicatrização. Histopatologia e necropsia.	3ª	04	Segunda-feira	M	Graduação em Biomedicina. Especialização na área ou afim.
1	Ciências Contábeis – Pinhalzinho	Contabilidade Avançada	Avaliação de investimentos. Aspectos gerais de consolidação das demonstrações contábeis. Correção monetária integral. Registros contábeis de reorganização Societária: incorporação, fusão e cisão. Reavaliação de bens.	5ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.
1	Ciências Contábeis – Maravilha	Planejamento e Controle Orçamentário	Planejamento empresarial. Sistema orçamentário global. Orçamento de vendas, produção, despesas operacionais, investimento e caixa. Demonstração de Resultado. Balanço Patrimonial e do Fluxo de Caixa projetados. Controle orçamentário. Avaliação da execução do orçamento	7ª	04	Quarta-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.
1	Ciências Contábeis – Pinhalzinho	Contabilidade Empresaria II	Operações mercantis com apuração de tributos. Devolução de compra e vendas de mercadorias. Vendas canceladas. Resultado de exercícios futuros. Ativo permanente (aquisição, alienação, depreciação, amortização, exaustão, leasing, consórcios e suas contabilizações) Ativo diferido. Contabilização da folha de pagamento. Elaborações das demonstrações contábeis.	3ª	04	Quinta-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	Ciências Contábeis - SMO	Contabilidade Avançada	Avaliação de investimentos. Aspectos gerais de consolidação das demonstrações contábeis. Correção monetária integral. Registros contábeis de reorganização Societária: incorporação, fusão e cisão. Reavaliação de bens.	5ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.
1	Ciências Contábeis - SMO	Planejamento Tributário (Componente Curricular Complementar I)	Administração e controle de tributos e contribuições. Gestão de incentivos e benefícios fiscais. Planejamento tributário nas empresas: elisão e evasão fiscal.	7ª	02	Sábado	M	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.
1	Educação Especial	Distúrbios da Linguagem	Bases psicopedagógicas da Linguagem oral e escrita, Psicogênese da Língua Escrita, dificuldades de aprendizagem relacionadas à linguagem, intervenção em sala de aula e encaminhamentos relacionados a linguagem oral e escrita. Dificuldades no processo de aquisição da linguagem oral. Dificuldades no processo de aquisição da leitura e da escrita. Possibilidades de intervenção pedagógica dirigidas à resolução das dificuldades de aprendizagem.	4ª	03	RE	N, M e V	Graduação em Fonoaudiologia. Especialização na área ou afim.
1	Enfermagem	Morfofisiologia III Biofísica	Biofísica: estudo dos princípios físicos que regem os mecanismos biológicos. Compreensão dos mecanismos físicos utilizados pelos diversos órgãos e sistemas do organismo e sua relação com fisiologia humana.	3ª	02	Terça -feira	N	Graduação em Farmácia-bioquímica. Mestrado na área ou afim.
1	Engenharia de Alimentos	Química Geral	Princípios elementares da química. Estrutura atômica. Classificação e Propriedades Periódicas. Ligação Química. Compostos Polares e Apolares. Forças intermoleculares de atração. Funções químicas inorgânicas: ácidos, sais, bases, óxidos e hidretos. Fórmulas e equações químicas. Estequiometria de reações químicas. Estequiometria de soluções. Equilíbrio químico. pH e pOH. Reações de Oxirredução.	1ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Farmácia. Mestrado na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	Engenharia de Alimentos	Química Analítica	Introdução. Fundamentos teóricos. Determinação de fórmulas e equações químicas. Soluções. Eletrólitos e não eletrólitos. Hidrólise de sais. Equilíbrio químico. Solução tampão. Solubilidade e produto solubilidade. Equilíbrio ácido-base. Equilíbrio de complexação. Equilíbrio de oxidação-redução. Análise de cátions e ânions. Espectrofotometria. Potenciometria. Gravimetria. Titulometria.	3ª	04	Quinta-feira	N	Graduação em Química de Alimentos. Especialização na área ou afim.
1	Engenharia de Alimentos	Laboratório de Química	Regras de segurança, Vidrarias e equipamentos de laboratório. Técnicas de separação de misturas: filtração, centrifugação, destilação, extração. Cálculos estequiométricos. Preparo de Soluções, solubilidade, polaridade de compostos químicos. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Técnicas para determinação experimental do pH. Padronização e titulação. Formação de precipitados, teste de chama. Cinética química. Reações de óxido-redução.	1ª	02	Sábado	M	Graduação em Farmácia. Especialização na área ou afim.
1	Farmácia	Metodologia Científica	Metodologia científica; ciência e conhecimento científico; método científico; pesquisa e desenvolvimento científico; métodos de pesquisa científica; organização e orientação da pesquisa científica; consulta da literatura; difusão do conhecimento científico.	1ª	02	Terça-feira	M	Mestrado.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.



4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder a avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a)** Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b)** Mestrado: 3 (três) pontos.
- c)** Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d)** Graduação: 1 (um) ponto.

Parágrafo Único. Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a)** de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b)** de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c)** entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a)** no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b)** em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c)** no ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a)** Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b)** Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a)** Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b)** De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c)** De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a)** Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b)** Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c)** Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto



VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

VIII - Local de residência:

- a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

5.5 Critérios de desempate:

- I – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;
- IV – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **10/02/2011**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **12/02/2011**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **14/02/2011**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **18/02/2011**.

6.5 Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **22/02/2011**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

- I - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;
- II - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.



7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 7 de fevereiro de 2011.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.



AVISO PÚBLICO Nº 01/VR-SMO/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUAÇÃO)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) pontos.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

São Miguel do Oeste (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção